

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, HIGIENE E LIMPEZA**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e das Secretarias Municipais de Trabalho e Promoção Social, Saúde e Educação, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

Prefeitura Municipal e Secretarias Vinculadas: A Aquisição de Material Descartável, Higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Administração, justifica-se pela necessidade de manter as unidades administrativas e os prédios públicos limpos, para atendimento ao público e no atendimento das necessidades mínimas dos servidores, que precisam de ambiente limpo e higienizado para realizarem seus trabalhos. Considerando ainda o atendimento as necessidades de outras Secretarias vinculadas que estão sob responsabilidade da prefeitura.

Secretaria Municipal de Saúde: A Aquisição de Material Descartável, Higiene e Limpeza visa atender as necessidades dos setores relacionados aos Programas do Fundo Municipal de Saúde, dos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, e em especial Unidades e Postos de Saúde e o Hospital Municipal, onde ficam os pacientes internados ou/em observação com seus acompanhantes.

Secretaria Municipal de Educação: A Aquisição de Material Descartável, Higiene e Limpeza tem por intuito de atender a demanda dos programas educacionais, ações em educação, formações e capacitações e as unidades escolares. Para que todos esses setores possam estar higienizados e limpos para realização das atividades do dia-a-dia.

Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social: A aquisição de Material Descartável, Higiene e Limpeza, que visa atender à demanda dos diversos setores da secretaria municipal de trabalho e promoção social e os serviços oferecidos pelos programas socioassistenciais do Governo Federal. Constitui-se de produtos de consumo, que serão distribuídos para todas as suas unidades vinculadas para garantia da continuidade do atendimento dos serviços, onde possui uma rede de atendimento na região urbana e rural do município, aos usuários dos serviços dos programas socioassistenciais do Governo Federal, como Conselho Tutelar, Cadastro Único – Bolsa Família, CRAS, CREAS, AEPETI, Habitação, entre outras.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

4.1. O quantitativo e a descrição técnica dos produtos estão descritos abaixo:

End. Rua Pedro José da Silva, nº 01 - Bairro Centro, E-mail: pma.anajas@gmail.com
CNPJ: 05.849.955/0001-31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	SEMED	SEMAD	SEMSA	SEMTEPS	QUANT.
1	ÁGUA SANITÁRIA (cx. com 12 de 1.000ml): Soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, durante o prazo de validade.	CX	2800	900	800	300	4.800
2	ÁCIDO MURIÁTICO: embalagem com 1 litro de produto, c/registro no ministério da saúde (registro anvisa), validade de no mínimo de 6 meses, caixa com 12 und.	CX	400	100	200	100	800
3	Álcool em gel, Certificado INMETRO, 70%, 1 L	UND	3000	300	800	200	4.300
4	Álcool em gel, Certificado INMETRO, 70%, 500 ml	UND	5000	600	1.500	300	7.400
5	ÁLCOOL ETÍLICO (ETANOL): 96%, 1 L, caixa com 12 und.	CX	250	80	120	50	500
6	Aromatizador de ambiente aerosol tipo bom ar - 360 ml, caixa com 12 und.	CX	180	70	40	20	310
7	BACIA DE PLÁSTICO G	UND	200	100	150	50	500
8	BACIA DE PLÁSTICO M	UND	200	100	150	50	500
9	BACIA DE PLÁSTICO P	UND	200	100	150	50	500
10	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 20 LT	UND	250	150	150	50	600
11	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 50 LTS	UND	150	100	100	50	400
12	CERA LIQUIDA INCOLOR, embalagem com 750 M L, caixa com 12 unidades.	CX	50	20	20	10	100
13	CESTO P/ LIXO: Peq c/ Tampa med. aprox.5,5lts. Material de polietileno, cores variadas.	UND	200	100	150	50	500
14	CESTO TELADO PLÁSTICO TAM G, NÃO RECICLADO	UND	280	100	170	50	600
15	COLHER DE PAU TAM. M	UND	350	250	150	50	800
16	COLHER DESCARTÁVEL: tamanho médio, pct c/ 50 unid na cor transparente.	PCT	8000	1000	800	200	10.000
17	CONCHA DE INOX TAM. G	UND	100	50	30	20	200
18	COPO DESCARTÁVEL 180 ML PCT COM 100 UND	PCT	20000	5000	4.000	1.000	30.000
19	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCT COM 100 UND	PCT	10000	3000	1.500	500	15.000
20	CRIVO PLÁSTICO TAM. G	UND	400	200	200	100	900
21	DESINFETANTE DE 02 LT caixa com 06 und	CX	2000	1000	1.000	500	4.500

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

22	DESODORIZADOR DE VASO SANITÁRIO, caixa com 12 und	CX	500	200	200	100	1.000
23	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA 500ml, com caixa de 24 unidades	CX	2200	1000	1.000	300	4.500
24	ESCORREDOR DE ARROZ EM INOX TAM. G	UND	300	250	100	50	700
25	ESCOVÃO DE PIAÇAVA	UND	800	800	700	200	2.500
26	ESPANADOR	UND	300	200	200	100	800
27	ESPONJA LAVA LOUÇA DUPLA FACE CX CM 60 UND.	CX	170	100	100	30	400
28	FACA DESCARTÁVEL: tamanho médio, pct c/ 50 unid na cor transparente.	PCT	8000	1000	800	200	10.000
29	FACA INOX PARA COZINHA 8"	UND	300	200	70	30	600
30	GARFO DESCARTÁVEL: tamanho médio, pct c/ 50 unid na cor transparente.	PCT	8000	1000	800	200	10.000
31	INSETICIDA AEROSSOL 300 ML, caixa com 12 und	CX	600	100	80	50	830
32	ISQUEIRO	UND	400	200	200	50	850
33	LÃ DE AÇO, fardo com 20 und	FARDO	300	200	100	50	650
34	LIMPA ALUMÍNIO: líquido garrafa 500ml, concentrado base água, ecológico, biodegradável validade de no mínimo de 6 meses, com registro no Ministério da Saúde.	UND	600	250	200	100	1.150
35	LIMPA VIDROS de 500ml, spray	UND	600	300	300	100	1.300
36	LUSTRA MOVEIS, frasco com 200 ml de primeira qualidade (brilho seco), proteção contra manchas à água. Caixa com 24 und	CX	40	30	20	10	100
37	LUVA DE BORRACHA CANO CURTO TAM. G	PAR	1000	500	200	100	1.800
38	LUVA DE BORRACHA CANO CURTO TAM. M	PAR	1500	800	300	100	2.700
39	PÁ PARA LIXO USO DOMÉSTICO - CABO DE 60 CENTÍMETROS - Especificação técnica: pá para lixo uso doméstico - em plástico; com cabo em madeira; medindo 60 centímetros.	UND	500	400	300	100	1.300
40	PANELA DE ALUMINIO DE 10 LT	UND	200	80	80	40	400
41	PANELA DE ALUMINIO DE 20 LT	UND	200	80	80	40	400
42	Pano de chão atalhado	PCT	1200	1000	600	200	3.000

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

	medindo 70cmx60cm. Pct c/ 10 unids.						
43	Pano de prato, material algodão cru, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cores div.(estampado), caract. adicionais absorvente, lavável e durável, com bainha nas laterais	UND	800	600	500	100	2.000
44	PANO MULTIUSO: pct c/ 5 unid (medindo 50x35cm cada).	PCT	1600	1000	1.000	400	4.000
45	Papel higiênico branco 30 X 10 - fardo com 48 und . Folha Simples. Neutro. Papel 100% celulose virgem. 48/ 4 (fard o 12 pct c/4)	FRD	2500	600	400	100	3.600
46	PAPEL TOALHA - fardo com 24 rolos.	FRD	400	125	100	50	675
47	PRATO DESCARTÁVEL: pct na cor branco com 15cm, pct c/10 und.	PCT	8000	1000	800	200	10.000
48	RODO DE 40 CM	UND	800	400	400	100	1.700
49	SABÃO EM BARRA, CX COM 10 KG	CX	800	250	200	100	1.350
50	SABÃO EM PÓ DE 500G	UND	12000	5000	4.000	2.000	23.000
51	Saco de lixo 100 litros, Especificação técnica: saco plástico - preto fosco; para lixo	UND	18000	9000	5.000	2.000	34.000
52	SACO PARA LIXO 30 L - Especificação técnica: saco plástico - preto fosco; para lixo; 30 litros	UND	22000	13000	7.000	2.000	44.000
53	SACO PARA LIXO 50 L - Especificação técnica: cor azul ou preta; para lixo;	UND	22000	13000	7.000	2.000	44.000
54	Soda cáustica, aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20° Celsius 1,5050 A 1,5250g/ cm3, aplicação produtos químicos, frasco com 400g pequeno.	FRC	2000	500	400	100	3.000
55	VASSOURA DE PIAÇAVA	DZ	500	200	100	100	900

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os produtos/serviços serão requisitados de conforme a competente ordem de compra/serviço espedida pela CONTRATANTE e deverão ser prestadas e/ou entregues na sede do município;

5.2. A CONTRATADA, deverá entregar os produtos/serviços de imediato.

5.3. A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso,

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

- 8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- 8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- 8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- 8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
- 8.13. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
- 8.14. Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;
- 8.15. Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;
- 8.16. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 8.17. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.


10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.


ALDOMIR RICARDO DE MENEZES
Secretária Municipal de Administração


SILAS DE JESUS SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação


JERIME REGO SOARES
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento


JOSINEIA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal do Trabalho e da assistência social